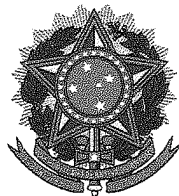


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às onze horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017,
5 prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo
6 eles o TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor
7 Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem
8 sobre a seguinte pauta: **Item 1 – Autorização para encadernação dos livros RAZÃO e DIÁRIO**
9 **dos anos de 2014 a 2017, e encadernação dos livros de DÍVIDA ATIVA relativos aos anos de**
10 **2007 a 2018. Bem como impressão dos livros RAZÃO e DIÁRIO dos anos 2015 a 2017, e livro**
11 **de DÍVIDA ATIVA, haja vista a solicitação do Assessor Contábil via memorando nº 44/2018.**
12 **Item 2 – Deliberação sobre a implementação do E-SOCIAL no sistema de folha de pagamento**
13 **deste Regional, conforme Decreto nº 8373, de 11 de dezembro de 2014. Item 3 – Deliberação**
14 **acerca da necessidade de aquisição de 3(três) notebooks. Item 4 – Deliberação acerca do tema**
15 **exposto no MEMO nº 042/2018 da DIREX, de 16.08.2018, no tocante ao pagamento, aos**
16 **funcionários do CRTR – 5ª Região que venham a integrar e participar de reuniões das**
17 **comissões instituídas no âmbito deste regional, em cumprimento do acordado no acordo**
18 **coletivo 2018/2019, firmado com o SINSEXPRO, em especial na “Cláusula 12 –**
19 **COMISSÕES”.** Inicialmente, o Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta.
20 Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os
21 membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1 – Em razão da necessidade de**
22 **encadernar os vários livros de anotações contábeis deste Regional, apontada em relatório de**
23 **auditoria externa, DELIBERA, esta Diretoria, por autorizar a encadernação dos livros RAZÃO e**
24 **DIÁRIO, relativos aos anos de 2014 a 2017, e a impressão dos últimos 3 livros (2015, 2016 e**
25 **2017), bem como autoriza a encadernação dos livros da DÍVIDA ATIVA relativo aos anos 2007 e**
26 **2018, e impressão dos livros 2012 a 2018, conforme especificado no memorando do Assessor**
27 **Contábil nº 44/2018. Para tanto, a fim de preservar as impressoras do órgão, haja vista o volume de**
28 **documentos, requisita-se à comissão de licitação do CRTR 5ª Região a contratação de empresa**
29 **especializada nos servidos elencados. Item 2 – Objetivando a adequação deste Regional as normas**
30 **descrita no Decreto nº 8378/2014, de 11 de dezembro de 2014, delibera esta Diretoria por implantar,**
31 **no sistema de folha de pagamento, o E-SOCIAL (Sistema de unificação para envio das informações**
32 **aos órgãos competentes), sendo necessária a aquisição de modulo específico junto a empresa SAMI**
33 **PROJETOS INTELIGENTES LTDA no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com**
34 **manutenção mensal no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Por oportuno, autoriza-se a aquisição do**
35 **modulo SAMIPPAS (Sistema de administração de assistência médica) indispensável para geral**
36 **informações relativas ao Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, sendo esse no valor de**
37 **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com manutenção mensal de R\$180,00 (cento e oitenta**
38 **reais). Item 3 – Autoriza-se a compra de 3 (três) notebooks para suprir as necessidades advindas**
39 **das atividades que regem a administração deste Regional. Sendo: 1(um) com foco em atender as**

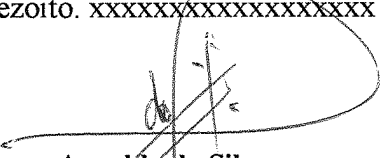


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO

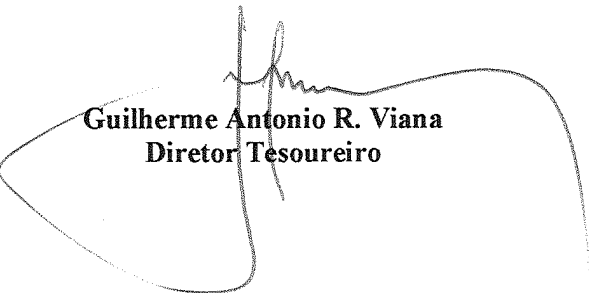
Serviço Público Federal

40 demandas geradas em razão das audiências de conciliações realizadas pelo setor jurídico, quando
41 externas; 1(um) destinado ao uso pelas comissões, seja em reuniões na sede, seja em eventos
42 externos por elas elaborados; e 1(um) para ficar a disposições da Diretoria Executiva. O que requer
43 do setor de compras que proceda com tais aquisições. **Item 4** – Em cumprimento ao Acordo
44 Coletivo 2018/2019, firmado por este CRTR 5ª Região e o SINSEXPRO, que foi homologado pela
45 Justiça do Trabalho e levando-se em conta as considerações feitas no memorando nº 087/2018 –
46 Departamento Pessoal e Memorando nº 042/2018 do Assessor da Diretoria Executiva, no tocante ao
47 cumprimento da “Cláusula 12 – COMISSÕES”, daquele acordo, **DELIBERA** a Diretoria Executiva
48 que aos funcionários deste órgão que forem nomeados para comissões internas do órgão, será paga,
49 desde que compareça nas reuniões, previamente autorizadas pela Diretoria Executiva do CRTR 5ª
50 Região, o pagamento de uma gratificação no valor de R\$100,00 (cem reais), mediante a devida
51 comprovação e apresentação de formal ata de reunião. Nada mais havendo a tratar, às doze horas
52 e quinze, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que
53 segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, vinte e dois de agosto de dois mil e
54 dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro